

AVISO Nº 010/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de som para o novo plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, situado na Rua Pedro Costa, nº121, Centro, Cabeceira Grande-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de Pessoas Jurídicas para apresentarem propostas objetivando o fornecimento de equipamentos de som e instalação no novo Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG., conforme especificações e quantidades descritas no Documento de Formulação de Demanda que acompanha este aviso.

Prazo para recebimento de proposta é do dia 06/12/2024 até 10/12/2024. Através do e-mail: camara@cabeceiragrande.mg.leg.br ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizado na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, horário de 13:00h às 18:00h.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- b) CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- e) Endereço Eletrônico (e-MAIL);

- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias);
- g) Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;
- h) TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO OFERTADO, E ATENDER À DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NESTE DOCUMENTO

OBSERVAÇÃO 1:

Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado retorno no prazo máximo de 03 dias úteis.

OBSERVAÇÃO 2:

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ / _____ Tel.: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Responsável: _____

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, válida por 30 (trinta) dias, a contar desta data, na forma de simples cotação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 02.095.992/0001-03, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2024 e Aviso nº 010/2024.

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL				R\$

Observações:

Cabeceira Grande /MG, _____ de _____ de 2024.

Atenciosamente,

Carimbo CNPJ e assinatura

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG																				
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças																				
Responsável pela Demanda: Cirene José Leie Cardoso		Matrícula: 006																		
Email: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br ou camara@cabeceiragrande.mg.leg.br Telefone: (38) 36778033 / 36778035																				
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de som no novo prédio onde funcionará o Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Pedro Costa, nº 121, Centro.																				
2. Justificativa da necessidade da contratação A justificativa para a realização do processo de Dispensa de Licitação visando à aquisição deste objeto é fundamentada na necessidade premente de transferir os equipamentos de som já existentes e adequá-los as dependências do novo plenário da Câmara Municipal, prédio em final de construção.																				
3. Descrições e quantidades																				
<table border="1"><thead><tr><th>Itens</th><th>QTD</th><th>PRODUTO</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>01</td><td>SUB ATIVO 15 625 WRMS DONNER</td></tr><tr><td>02</td><td>02</td><td>LINE VERTICAL ONEAL 404X</td></tr><tr><td>03</td><td>02</td><td>SUORTE DE CAIXA PAREDE P/ CAIXA 404X</td></tr><tr><td>04</td><td>01</td><td>MULTICABO 20 VIAS 15 METROS MONTADA XLR/P10</td></tr><tr><td>05</td><td>01</td><td>INSTALAÇÃO SOM, CABOS, CONECTORES E PARAFUSOS</td></tr></tbody></table>	Itens	QTD	PRODUTO	01	01	SUB ATIVO 15 625 WRMS DONNER	02	02	LINE VERTICAL ONEAL 404X	03	02	SUORTE DE CAIXA PAREDE P/ CAIXA 404X	04	01	MULTICABO 20 VIAS 15 METROS MONTADA XLR/P10	05	01	INSTALAÇÃO SOM, CABOS, CONECTORES E PARAFUSOS		
Itens	QTD	PRODUTO																		
01	01	SUB ATIVO 15 625 WRMS DONNER																		
02	02	LINE VERTICAL ONEAL 404X																		
03	02	SUORTE DE CAIXA PAREDE P/ CAIXA 404X																		
04	01	MULTICABO 20 VIAS 15 METROS MONTADA XLR/P10																		
05	01	INSTALAÇÃO SOM, CABOS, CONECTORES E PARAFUSOS																		
4. Observações gerais: Considerando o valor estimado para o serviço, a contratação poderá ser realizada diretamente, mediante dispensa.																				

<p>4.1. Prazo de Entrega/ Execução:</p> <p>10 (dez) dias</p>
<p>4.2. Local e horário da Entrega/Execução:</p> <p>Rua Pedro Costa, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG.</p>
<p>4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</p> <p>Secretaria de Administração e Finanças /Cirene José Leite Cardoso</p>
<p>4.4. Prazo para pagamento:</p> <p>O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.</p>
<p>5. Cabeceira Grande, 02 de Dezembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Cirene José Leite Cardoso Secretária de Administração e Finanças Matrícula: 006</p>
<p>6. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.</p>

7. Manifestação do Ordenador da Despesa:

() AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observando os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Cabeceira Grande, _____ de _____ de 2024.

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente